



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.248 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre denominação de via que liga a rua Dr. Brandão a Avenida Washington Luiz e a Rua Tônico Vilela passando em frente aos dois lados da Rodoviária Ayrton Senna passando a denominar se Rua “Eunice França Teixeira”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos dos artigos: 42,§3º e 42-J L.O.M. (Emenda L.O.M. nº 15) promulgo a seguinte

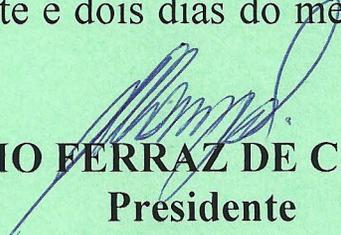
LEI

Art 1º-A Via que liga a Rua Dr. Brandão a Av. Washington Luiz e a Rua Tônico Vilela fazendo frente aos dois lados da Rodoviária Ayrton Senna passará a denominar-se “Rua Eunice França Teixeira”.

Art 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente